



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

Câmara de Vereadores de Tubarão

Tubarão, 25 de maio de 2021.

Ofício N° 351/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Gelson Albuquerque
Presidente do COREN/SC

A Câmara de Vereadores, acatando a proposição apresentada pelos *Vereadores que este subscrevem*, solicita o envio ao destinatário da seguinte **MOÇÃO**:

Moção N° 109/2021 dos Vereadores Denis da Silva Matiola, Eraldo Pereira da Silva, Estêner Soratto da Silva Júnior, Fabiano Modolon Corrêa, Felipe de Souza Tessmann, Gelson José Bento, Jean Abreu Machado, José Luiz Tancredo, Luciane Fernandes Tokarski, Luiz Gonzaga dos Reis, Moisés Nunes, Nilton de Campos, Rita de Cassia S. M. de Oliveira, Thiago Figueiredo Zaboti, Valdir Antunes:

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando proposição apresentada pela Vereadora Rita de Cássia S.M de Oliveira, da bancada do PSD, em conjunto com os demais Vereadores da atual legislatura, encaminha esta "MOÇÃO DE APOIO" aos Senadores e Deputados, sobretudo, ao propositor do projeto, Senador Fabiano Contarato, em apoio ao projeto de Lei n° 2.564/2020, que altera a Lei n° 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa MOÇÃO, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

O devido apoio ao Projeto de Lei em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia,



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência


**Câmara de Vereadores
de Tubarão**

isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada.

Sendo isso o que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos

Atenciosamente


Nilton de Campos
Presidente


Luciane Fernandes Tokarski
1º Secretário

www.camaratubarao.sc.gov.br